



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

16/11/22

[Signature]
DIRETOR

REGISTRADO

17/11/22

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**Exmº Sr.
Jussandro Lima
Coordenador da Equipe de Pontes
Nessa Cidade**

Requerendo de Vossa Senhoria, que seja realizado reparos e restauração necessárias no pontilhão situado na localidade Passo do Coutinho. Em virtude de tornar melhor acessibilidade pois, o mesmo está apresentando riscos e dificuldades na passagem dos veículos que ali trafegam, podendo assim, ocasionar acidentes (foto em anexo). Sendo esse um pedido da comunidade a este edil.

Certos de sua atenção para que este pleito seja concluído com a maior brevidade, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 16 de Novembro de 2022.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

17/11/22

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

16/11/22

DIRETOR

REGISTRADO

17/11/22

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

Pedro Fabres

Presidente do Conselho Municipal de Trânsito

Nesta Cidade

Reiterando requerimento à Vossa Senhoria, em que é solicitado reunião junto ao Prefeito Municipal para que seja estudada a possibilidade de viabilizar a colocação de redutores de velocidade nas ruas: Princesa Isabel, 20 de Setembro, Erotildes Peres de Ávila e General Neto. Proporcionando segurança à nossos munícipes e melhorando a trafegabilidade tanto a pedestres quanto aos motoristas que anseiam por melhorias no trânsito e mais segurança à todos nas referidas vias.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 16 de Novembro de 2022.

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

Carlos Alberto Gomes Caetano

Vereador PDT

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

17/11/22

PRESIDENTE

